

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA FEDERAL: UM ESTUDO DE CASO NO IFAM - CAMPUS PARINTINS

Marivaldo Gonçalves - UFRRJ

Roberta Dalvo Pereira Conceição - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Hugo Glória Pantoja - Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Resumo

O objetivo principal deste trabalho é analisar os processos de desfazimento de bens móveis inservíveis no IFAM campus Parintins, por meio de levantamento dos conceitos, normas e regulamentações sobre a legislação ambiental, e descrevendo a atual situação dos processos de desfazimento no IFAM. A pesquisa se trata de um estudo de caso, operacionalizado em três vertentes: bibliográfica, documental e de campo, realizadas de forma integrada e complementar. A pesquisa bibliográfica permitiu ampliar o conhecimento sobre o tema, enquanto a pesquisa documental analisou registros e documentos relacionados aos processos de desfazimento de bens móveis inservíveis no IFAM. A pesquisa de campo envolveu entrevistas com os responsáveis pelo setor de patrimônio. Os resultados obtidos apontaram deficiências nos processos de gestão patrimonial, incluindo a ausência de iniciativas para descarte de bens inservíveis, corpo técnico sem capacitação adequada, sistema de controle ineficiente, falta de normativos internos, ausência de inventário completo e atualizado dos bens permanentes. Evidencia-se a necessidade de melhorias na gestão patrimonial da instituição, recomendando práticas mais eficientes, capacitação dos profissionais e estabelecimento de normas claras para garantir uma gestão mais eficaz. Recomenda-se a utilização do sistema informatizado do Governo Federal (SIADS) e do sistema de doação para melhorar a gestão patrimonial.

Palavras-chave: gestão patrimonial; desfazimento de bens; gestão de processos.

Abstract

The main objective of this work is to analyze the processes of disposal of unusable movable assets at IFAM campus Parintins, by surveying the concepts, standards and regulations on environmental legislation, and describing the current situation of disposal processes at IFAM. The research is a case study, operationalized in three aspects: bibliographic, documentary and field, carried out in an integrated and complementary way. The bibliographical research allowed expanding knowledge on the topic, while the documentary research analyzed records and documents related to the processes of disposing of movable assets unusable at IFAM. The field research involved interviews with those responsible for the heritage sector. The results obtained highlighted deficiencies in asset management processes, including the absence of initiatives to dispose of unusable assets, technical staff without adequate training, inefficient control system, lack of internal regulations, absence of a complete and updated inventory of permanent assets. The need for improvements in the institution's asset management is evident, recommending more efficient practices, training professionals and establishing clear standards to ensure more effective management. It is recommended to use the Federal Government's computerized system (SIADS) and the donation system to improve asset management.

Keywords: asset management; disposal of assets; processes management.

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA FEDERAL: UM ESTUDO DE CASO NO IFAM - CAMPUS PARINTINS

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, as responsabilidades inerentes ao setor público estão enraizadas em uma rede de leis, decretos, resoluções, portarias e outros ordenamentos jurídicos que fornecem apoio às ações realizadas por funcionários públicos. Essas atividades são supervisionadas pelo governo, que, de acordo com Vieira e Barreto (2019), desempenha não apenas o papel de preservar a estabilidade política, econômica e social, mas também atua como um agente de transformação nas esferas econômicas e sociais. Os autores destacam ainda que é uma premissa fundamental para o governo que a administração pública cumpra uma função significativa ao unir a relação entre sociedade e estado.

A administração pública deve estar empenhada na execução e fiscalização das tarefas, agindo de forma a otimizar todas as suas atividades o que poderia torná-la um ente de mudanças para a sociedade. De outro lado, junto a essa responsabilidade associa-se uma outra dimensão, além da social e da econômica, a dimensão ambiental. Ao tratar-se da dimensão ambiental, pode-se inferir que o governo e seus agentes têm a responsabilidade de conduzir processos, sejam eles rotineiros ou esporádicos, alinhados a um plano de gestão ambiental.

Este plano de gestão ambiental deve ser conduzido em vários níveis, sejam eles específicos (repartições públicas) ou de âmbito geral (criação de políticas públicas), uma vez que a geração de resíduos se tornou uma problemática diária da sociedade mundial.

Segundo IPEA (2020), até 2050 a geração de lixo chegará a 3,4 bilhões de toneladas por ano. Já em relação ao Brasil, com a necessidade de diminuir essa geração de resíduos que muitas vezes causam danos irreparáveis ao meio ambiente, promulgou-se a Lei 12.305/2010, que é o marco regulatório de controle e transparência de gerenciamento de resíduos sólidos, instituindo a PNRS e alterando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Entre os objetivos dessa lei, estão a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Brasil, 2010).

Este cenário, torna-se motivo de preocupação devido ao aumento da geração de resíduos, que impulsiona a necessidade de um investimento mais substancial no direcionamento ambiental adequado e significativo. Uma vez que, mesmo vigendo a Lei 12.305, o Brasil ainda enfrenta dificuldades em atingir um dos seus objetivos ambientais que são a redução e reintrodução dos resíduos na cadeia produtiva proposto em lei (Brasil, 2010).

Desta forma, a análise das situações atuais em que as entidades públicas se encontram em relação à gestão patrimonial com vista a redução da geração de resíduos, utilizando alternativas como a transferência e doação é fundamental para a gestão tanto patrimonial e financeira, quanto para a gestão social e ambiental. Segundo Thorstensen e Arima (2022), apresenta-se uma oportunidade inicial de mudança por meio de um ente da sociedade, uma vez que o poder público é o principal comprador na maioria das nações.

Este fato, torna este ente um agente de motivação para a aquisição de práticas voltadas para uma melhor utilização dos bens e, após a sua obsolescência, a criação de processos para condução destes a uma correta destinação.

2. PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

Os Balanços contábeis do Ministério da Educação (MEC), juntamente com os demais ministérios integram o BGR demonstram uma progressão do ano de 2020 para 2021 de 19 para

20 bilhões em valores de reais em compras de bens móveis escriturados em seu imobilizado (BGU, 2021). Cerca de um bilhão de reais em bens moveis foram acrescentados no balanço do MEC em apenas um ano, isso pode mostrar o poder aquisitivo de compra do poder público e sinalizar a necessidade de uma gestão eficiente tanto dos bens em uso quanto dos inservíveis.

Desse modo, a ausência de processos de desfazimento ou descartes de bens inservíveis em instituições públicas como o IFAM - Campus Parintins poderia contribuir para uma leitura incorreta nos níveis de compras ou no aumento do volume de bens armazenados, e a falta de informações sobre a situação destes bens dificultaria seu direcionamento correto, sendo este tratado como resíduo ou como bem ainda útil.

Cabe ainda destacar que o campus Parintins, como uma instituição educacional, adquire bens para execução de projetos específicos de ensino de duração não continuada, bens que após serem utilizados nesses projetos ficam ociosos devido suas características físicas e finalísticas não serem destinadas as finalidades continuadas de uso do campus.

Como exemplo, tem-se registrado no sistema patrimonial do campus, Sistema Integrado de Administração e Serviço (SIADS), um digitalizador tipo 3D de mesa especificado pelo nome de Einscan-se® de acordo com o registro patrimonial 0040781187 no valor de R\$ 9.975,00 (a preço de aquisição) novo e nunca usado, mas que acumula custo no valor de R\$ 3.441,26, referente a depreciação acumulada deste bem, consulta realizada em 14 de dezembro de 2022 no sistema SIADS (SIADS, 2022).

Somam-se a este custo, os valores relacionados a custo de guarda e controle de difícil mensuração. Tal bem, com processos de desfazimento bem estruturados, seriam reutilizados por outros órgãos da administração pública o que ocasionaria uma economia financeira e a diminuição de geração de resíduos antieconômicos em âmbito geral.

Assim, este artigo tem por objetivo analisar os processos de desfazimento de bens móveis inservíveis no IFAM campus Parintins, por meio de levantamento dos conceitos, normas e regulamentações sobre a legislação ambiental, descrevendo a atual situação dos processos de desfazimento no IFAM e propondo processos que facilitem a gestão patrimonial.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O artigo se embasa em tópicos e bibliografias essenciais para seu desenvolvimento e entendimento, desde os conceitos de gestão patrimonial, setor de patrimônio, logística reversa e desfazimento de bens.

3.1. Gestão Patrimonial

Segundo Gonçalves (2021), a gestão patrimonial abrange desde a fase inicial de aquisição até a retirada do bem da instituição, envolvendo etapas do processo de compras. Já Moraes (2021) destaca que a Gestão Patrimonial na Administração Pública visa suprir demandas por materiais permanentes e de consumo, garantindo a integridade dos registros patrimoniais e cumprindo normativos de controle interno e externo, como TCU e CGU.

Silva (2022) enfatiza que a Administração Pública visa ao bem comum de maneira produtiva, utilizando ferramentas como o controle interno para melhorar a gestão e alcançar resultados efetivos. Assim, a Gestão Patrimonial, segundo Silva (2022), assegura que bens públicos sejam geridos conforme a legislação, mantendo o cumprimento dos provimentos estabelecidos pelos órgãos de controle.

De acordo com Pinto (2021), os bens da gestão patrimonial na Administração Pública são divididos em bens móveis e imóveis. Os bens imóveis requerem uma gestão específica com cadastro adequado, enquanto os bens móveis são geridos através de levantamentos gerais ou específicos, formação de processos e elaboração de relatórios que detalham a localização e a não localização dos bens.

Silva (2022) reforça que a gestão patrimonial está inserida na gestão de meios, tanto para o direito privado, quanto para o direito público, os atos da administração limitam-se aos de guarda, conservação e percepção dos bens administrados, exceto aquisição e alienação/oneração que dependem do Poder Executivo.

A Instrução Normativa SEDAP/205/88 na administração pública classifica bens e serviços em materiais e imateriais, do mesmo modo que regula a aquisição, armazenagem, controle, inventário, conservação, responsabilidade e alienação de equipamentos, componentes, veículos, matérias-primas e resíduos aproveitáveis, assegurando eficiência na gestão de recursos públicos conforme legislação estabelecida.

Por outro lado, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, classifica os bens em móveis e imóveis, onde bens móveis são aqueles que têm existência física e podem ser movidos por si mesmos ou por força externa sem alteração substancial ou econômica. Exemplos incluem máquinas, equipamentos, veículos, bens de informática, móveis, materiais educacionais e culturais, enquanto bens imóveis estão ligados ao terreno e não podem ser removidos sem destruição, como residências, edifícios, terrenos, infraestruturas como aeroportos e hospitais (Brasil, 2021). Essa classificação no MCASP fornece diretrizes claras para a contabilidade pública, facilitando a gestão eficiente e o registro adequado dos ativos patrimoniais do setor público brasileiro.

A maioria dos bens móveis permanentes possui uma vida útil definida, que é o período estimado em que o bem é capaz de gerar benefícios econômicos futuros, conforme estabelecido pelo Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional, na macro função 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão, e pelo MCASP, que classifica os bens móveis no subgrupo permanente da classe de ativo na contabilidade pública, seguindo o conceito de reconhecimento de ativo como recurso controlado pela entidade devido a eventos passados capazes de gerar benefícios futuros (Brasil, 2021).

Além disso, o Inventário, conforme a contribuição de Teixeira e Da Silva (2022), refere-se ao levantamento detalhado de bens móveis e imóveis, descrevendo minuciosamente o patrimônio de indivíduos, empresas ou coletividades. Fernandes (2018) reforça que o inventário possibilita analisar a eficiência das metodologias de gestão pública, priorizando eficiência, eficácia e transparência na prestação de contas. Segundo a Instrução Normativa nº 205/1988, item 8, o inventário físico é fundamental para controlar os estoques nos almoxarifados, depósitos e equipamentos de materiais permanentes em uso nos órgãos e entidades.

Na gestão pública ou privada, o setor de patrimônio desempenha um papel crucial ao manter registros precisos e atualizados de todos os bens da entidade, como terrenos, edifícios, equipamentos, veículos e móveis (Reis, 2018).

3.1.1. Setor de Patrimônio

O setor de patrimônio supervisiona a aquisição de novos ativos, assegurando conformidade com políticas e regulamentos, e gerencia o descarte de ativos obsoletos ou danificados, sendo responsável pela manutenção e conservação dos ativos públicos, realizando inspeções, reparos e renovações para prolongar sua vida útil (Tavernazi, 2020).

É responsável também pela elaboração de relatórios sobre o estado e uso dos ativos, seguindo normas contábeis e regulamentos governamentais (Gonçalves, 2021). Esses relatórios são base para auditorias internas e externas que garantem a integridade dos registros patrimoniais e identificam melhorias nos processos de gestão de ativos. Destaca-se o uso de sistemas e tecnologias de informação, como software de gestão de ativos, para um rastreamento eficiente (Reis, 2018).

Para um bem permanecer no patrimônio público, ele deve estar registrado nos balanços como um ativo conforme o CPC 00R2/2019, capaz de gerar benefícios econômicos futuros. O

setor de patrimônio realiza avaliações contínuas para decidir sobre sua permanência ou destinação, incluindo alienações como vendas, trocas ou baixas administrativas por inutilização (Tavernazi, 2021).

Este processo de desfazimento pode fazer com que o produto possa voltar a cadeia produtiva por meio da logística reversa.

3.2. Desfazimento de bens e a logística reversa

Após os bens se tornarem inservíveis, irrecuperáveis e antieconômico é necessário que a Administração Pública tome as medidas necessárias quanto a destinação final ambientalmente adequada, assim preconiza o Decreto n. 9.373 de 11 de maio de 2018, que versa sobre os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Brasil, 2018).

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em seu art. 3º, inciso XVI, define resíduos sólidos como materiais, substâncias, objetos ou bens descartados provenientes de atividades humanas na sociedade. Esses resíduos necessitam de destinação final adequada, podendo ser sólidos, semissólidos, gases contidos em recipientes, ou líquidos com características que inviabilizam seu descarte na rede pública de esgotos ou em corpos d'água. Caso o descarte não seja possível por soluções técnicas ou econômicas viáveis com base na melhor tecnologia disponível (Brasil, 2010).

O dispositivo legal acima define com precisão o resíduo sólido e sua destinação final, visando evitar danos ambientais e proteger as futuras gerações. Santana, Júnior e El-Deir (2020) destacam que a produção de resíduos está intimamente ligada ao estilo de vida, cultura, trabalho, alimentação, higiene e consumo humano. Embora haja avanços tecnológicos e produção de materiais artificiais, as indústrias ainda não demonstram preocupação suficiente com a reintegração desses materiais ao meio ambiente. Por outro lado, segundo Andrade et al. (2020), o Estado tem responsabilidade direta pelos danos ambientais resultantes de sua omissão na fiscalização. Para mitigar esses efeitos, o governo deve implementar ações que incluam não apenas leis e regulamentos ambientais rigorosos, mas também a fiscalização efetiva dos poluidores e a promoção da logística reversa para o reaproveitamento adequado dos materiais descartados.

A logística reversa se concentra no pós-venda, incluindo descarte ou reutilização pelos clientes. A sustentabilidade, preservação ambiental e demanda por produtos sustentáveis impulsionaram seu desenvolvimento, conhecido também como pós-consumo (Vieira, 2024). Esse conceito abrange o retorno de produtos, materiais ou resíduos do ponto de consumo ao ponto de origem ou reciclagem. Enquanto a logística tradicional movimenta produtos do fabricante ao consumidor, a reversa trata do movimento contrário, envolvendo devoluções, reciclagem, reuso e manejo responsável de resíduos (Oliveira et al., 2021).

A logística reversa ganha destaque devido às preocupações ambientais, regulamentações e demandas por práticas sustentáveis. Reduzindo o impacto ambiental via reciclagem e reuso, evita a disposição inadequada de resíduos e minimiza a extração de recursos, o que reduz custos de produção (Paasch, 2019). Empresas que adotam estas práticas não só fortalecem sua reputação e lealdade dos consumidores, mas também obtêm vantagem competitiva (Medeiros e Quaresma, 2021). Em entidades públicas, a logística reversa não priorizada resulta em acúmulo de bens inservíveis, destacando a necessidade de abordagens mais eficazes no descarte de bens (Medeiros e Quaresma, 2021).

Apesar dos softwares e sistemas de gestão de patrimônio disponíveis, o pós-uso precisa ser abordado de forma conjunta, especialmente em instituições como os institutos federais, presentes em todo o país. Cada campus enfrenta desafios similares com materiais inservíveis. Integrar e coordenar essas instituições através de um único sistema pode não só reduzir custos,

mas também aumentar a eficiência na prestação de serviços públicos. Uma gestão de patrimônio mais eficaz pode ser alcançada, oferecendo suporte a metodologias e ferramentas para melhorar o processo de logística reversa.

3.3. Sistemas de informação

Sistemas de informação são cruciais em diversos aspectos da vida moderna. Eles desempenham papel fundamental em organizações, empresas, governos e na vida cotidiana (Smek et al., 2019). Esses sistemas são compostos por pessoas, hardware, software, redes de comunicação e recursos de dados, coletando, transformando e disseminando informações para apoiar decisões, controle e análise de processos organizacionais. Essa estrutura é essencial tanto para instituições públicas quanto privadas, refletindo sua importância e utilidade na sociedade contemporânea (Silva, Souza e Ceolin, 2022).

Nos negócios, os sistemas de informação são essenciais para automatizar processos, melhorar eficiência, facilitar comunicação, analisar dados e ganhar vantagem competitiva. Com essa dependência crescente, a segurança da informação se tornou crítica, protegendo contra acessos não autorizados e ataques cibernéticos para preservar a integridade e confidencialidade dos dados (Smek et al., 2019). A rápida evolução tecnológica, a interoperabilidade entre sistemas e a integração de dados de diversas fontes apresentam desafios, juntamente com a necessidade de conformidade com regulamentações de privacidade e segurança (Silva, Souza e Ceolin, 2022). Tendências como computação em nuvem, inteligência artificial, big data, IoT e automação estão redefinindo como as pessoas se comunicam, colaboram, consomem informações e gerenciam patrimônios, impactando profundamente a sociedade.

Aliado a isso e buscando modernizar e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, agilizando processos e aumentando a transparência, foi criado o e-GOV.

3.3.1. e-GOV

Impulsionadas pelos benefícios tangíveis como facilitação da comunicação, aprimoramento de serviços e otimização de processos, as novas tecnologias da internet despertaram interesse para sua implementação na administração pública. Surge assim a concepção do Governo Digital - e-GOV (Cunha, 2019), inicialmente focado em soluções tecnológicas para melhorar a eficiência dos processos administrativos do setor público. Hoje, essa definição ampliou-se para incluir não só a integração de ferramentas tecnológicas na prestação de serviços governamentais, mas também a interação sociedade-Estado por meio de plataformas digitais (Batista e Antoun, 2022).

O e-GOV não se resume à migração de processos analógicos para o digital, mas visa aprimorar a eficiência dos serviços públicos, promover transparência e facilitar a interação entre governo e sociedade. Essa interação, conhecida como governo aberto, permite aos cidadãos participar ativamente na tomada de decisões, fiscalizar o governo e aumentar a transparência das ações governamentais (Cunha, 2019). Em 2004, novas diretrizes para o programa e-GOV foram estabelecidas, incluindo a criação do Portal da Transparência (Brasil, 2021), com foco em inclusão digital, gestão do conhecimento e integração governamental. Em 2016, foram publicados três decretos de grande relevância nesse contexto.

Em 2016, três decretos foram importantes: o Decreto nº 8.638 instituiu a Política de Governança Digital, o Decreto nº 8.777 estabeleceu a Política de Dados Abertos do Executivo Federal, e o Decreto nº 8.936 criou a Plataforma de Cidadania Digital. Em 2021, a Lei Federal nº 14.129 promoveu a eficiência na administração pública com desburocratização e transformação digital.

Comprova-se isso por meio de uma pesquisa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que revelou que 60% preferem serviços públicos via sites, apps ou

mensagens de texto. Economia de tempo foi citada por 46% como motivo principal, destacando a demanda por redução de filas, simplificação burocrática e maior eficiência (BID, 2021).

3.3.1.1. Sistema de Gestão Patrimonial

O Sistema Integrado de Administração e Serviço (SIADS), desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional em parceria com o SERPRO, gerencia os bens patrimoniais e de consumo da administração pública federal. Integrado ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), ele garante que as baixas de bens no SIADS sejam registradas no SIAFI. Este último sistema, responsável pelos dados orçamentários, patrimoniais e financeiros, fornece os balanços contábeis da administração pública federal e orienta os registros de depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração direta da União e suas autarquias e fundações (Souza, 2022).

Devido à sua integração com o SIAFI e sistema Doação, a Portaria nº 385/ME (Ministério da Educação), de 28 de novembro de 2018, tornou obrigatória a utilização do SIADS em toda administração pública federal para gerenciar bens patrimoniais. A portaria proibiu explicitamente o uso de outros sistemas informatizados para esse fim, limitando as escolhas dos órgãos públicos. Apesar de críticas quanto à interface pouco interativa do SIADS, Souza (2022) observa que o sistema é amplamente adotado e tem potencial para melhorar a eficiência na alocação de recursos públicos, caso seja aprimorado conforme feedback dos usuários.

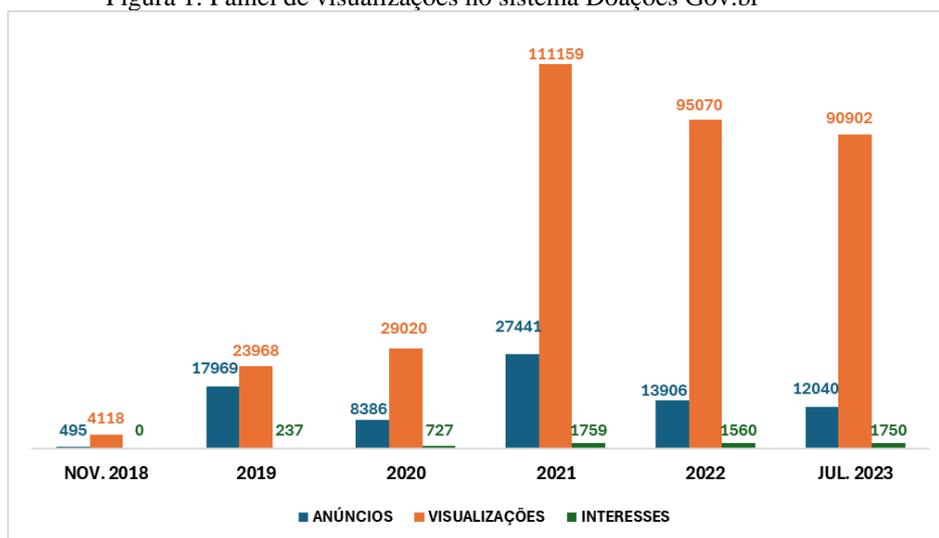
Segundo o Portal de Compras do Governo Federal, o sistema Doação integra-se ao SIADS, que por sua vez se conecta ao SIAFI, facilitando a movimentação informatizada de bens entre eles (Brasil, 2022). Bens não utilizados registrados no SIADS podem ser anunciados na plataforma de doações DOAÇÃO, permitindo seu reaproveitamento por órgãos públicos. Essa plataforma funciona como uma prateleira virtual onde tanto cidadãos quanto entidades governamentais podem listar bens disponíveis para doação. Os itens podem ser destinados inicialmente a órgãos federais e posteriormente a entidades estaduais e municipais (Brasil, 2022).

3.3.2. Sistema Doação

Lançado em 2021 para substituir o REUSE, o Sistema DOAÇÃO facilita a doação de bens entre órgãos da Administração Pública e incentiva doações de empresas e pessoas físicas de maneira transparente e desburocratizada. Ele visa maximizar o aproveitamento de bens usados, diferenciando entre transferência interna de bens e a reutilização de bens móveis inservíveis por meio de alienação, conforme a Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021) (Brasil, 2022).

Em seu estudo, Chacon (2023) realizou o mapeamento do sistema DOAÇÃO desde a sua concepção até o ano de 2023, apontando o número de anúncios, visualizações e interesses, conforme a Figura 1.

Figura 1: Painel de visualizações no sistema Doações Gov.br



Fonte: Chacon (2023)

Chacon (2023) afirma que a inovação advinda do sistema Doações Gov.br apresenta um grande potencial para realizar com eficiência e eficácia o desfazimento de bens inservíveis na Administração Pública, podendo ser utilizado pelas universidades e institutos federais, bem como adaptado para instituições estaduais municipais, onde nota-se na Figura 1 o aumento da procura pelo sistema.

Com o suporte dos sistemas de informação, os dados são filtrados, disponibilizados e tabulados em uma velocidade maior e em maiores quantidades, facilitando, agilizando e otimizando os processos e a tomada de decisão nas organizações.

4. METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida a partir de um estudo exploratório para a definição do problema e objetivo a partir de uma revisão bibliográfica, documental e de campo, sendo levantados os dados, analisados e por fim recomendações de melhorias e estudos futuros.

Quanto à natureza, trata-se de pesquisa aplicada, que de acordo com Soares (2015) possui finalidade prática, pois se destina a resolver problemas, sejam eles imediatos ou não, objetivando a geração de conhecimentos para aplicação prática, dirigida à solução de problemas específicos, envolvendo verdades e interesses locais.

Quanto ao objetivo caracteriza-se como pesquisa descritiva. Vergara (2000) argumenta que a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza e não têm o compromisso de esclarecer os fenômenos que descreve, apesar de servir de base para tal explicação.

Quanto aos procedimentos utilizou-se a pesquisa bibliográfica, a documental e a de campo. Desta forma, Santos (2010) enfatiza que a pesquisa bibliográfica é feita com base em documentos já elaborados, tais livros, dicionários, enciclopédias, periódicos, como jornais, revistas, além de publicações como comunicação, e artigos científicos, resenhas e ensaios críticos. A pesquisa abrangeu estudos publicados em artigos e dissertações na comunidade científica no período de 2010 a 2022.

Já pesquisa documental caracteriza-se pela utilização de documentos existentes, como jornais e relatório para investigar um tema específico, fornecendo informações e servindo como forma de evidência (Santos, 2010). A pesquisa documental foi realizada por meio da análise de documentos públicos e processos internos do IFAM - Campus Parintins, utilizando como fonte de dados os sistemas informatizados patrimoniais e contábeis da instituição por meio de relatórios provenientes do Sistema de Patrimônio, do Sistema de Patrimônio e Contrato

(SIPAC), e do sistema contábil, com um filtro temporal estabelecido de 2010, ano de criação da maioria dos campi do IFAM (conforme portaria nº 687/MEC/2010), até 2023.

E por fim a pesquisa de campo que é descrita por (Dias e Silva, 2020) como uma pesquisa que envolve coleta de dados diretamente do ambiente real, utilizando observação, entrevista ou questionário para análise posterior, foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com o chefe da Coordenação de Material e Patrimônio do Campus Parintins (CMAP-CPA) e o chefe do Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do IFAM - campus Parintins.

A pesquisa investigou processos de desfazimento de bens móveis no IFAM de 2016 a 2023, focalizando documentos que orientam práticas de inventário e desfazimento. Inicialmente, um levantamento no sistema SIPAC identificou processos em todos os 17 campi e na reitoria. O filtro temporal foi de 2018 a 2023, considerando a utilização do SIPAC para gerenciar inventário, desfazimento e transferência de bens móveis, utilizando palavras-chave específicas como: inventário, desfazimento e bens móveis.

O local de estudo é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) Campus Parintins que está localizado na cidade de Parintins, no interior do estado do Amazonas, que fica a uma distância de 370 quilômetros em linha reta da capital do estado, e é o segundo município mais populoso do estado, com aproximadamente 96.372 habitantes (IBGE, 2023).

O IFAM, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, opera 17 campi no Amazonas. Seu objetivo é promover educação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia (IFAM, 2023). Apesar de subordinado à Reitoria, possui autonomia financeira, patrimonial, orçamentária e administrativa.

Os dados foram tabulados através da análise de conteúdo, um método descrito por Bardin (2016) que utiliza instrumentos metodológicos para extrair estruturas dos discursos. A interpretação foi validada por processos técnicos, confrontando as respostas com informações de sistemas institucionais, portarias, documentos oficiais e registros contábeis e patrimoniais.

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foram encontrados estudos sobre gestão de bens inservíveis, como o de Brito (2023), que investigou o desfazimento de bens móveis inservíveis na UFCG, alinhado com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O estudo revela desafios comuns nas instituições de ensino, como falta de iniciativas para desfazimento, equipe técnica insuficiente e não capacitada, sistemas de controle patrimonial ineficazes, normativos internos ausentes, infraestrutura inadequada para armazenamento, e falta de inventário dos bens.

Abreu, Trautmann e Michelon (2021) corroboram essas dificuldades no IFSC, destacando os entraves burocráticos que limitam a eficiência do desfazimento. Propõe-se a necessidade de normatização e capacitação dos responsáveis pelo patrimônio, além de práticas de gestão e conscientização para melhorar a administração patrimonial. Essas medidas visam otimizar processos e promover um manejo mais eficaz dos recursos institucionais, contribuindo para uma gestão sustentável e eficiente dos bens públicos.

Durante a pesquisa por normativos de desfazimento no IFAM, encontrou-se o Manual de Patrimônio de 2012, acessível à comunidade do instituto e ao público. O manual reflete práticas contábeis da época, mas é crucial considerar mudanças, como a transição para a contabilidade patrimonial em 2015, com novos desafios e requisitos.

A pesquisa encontrou um memorando circular de 2020, número 45/2020, emitido pela PROPLAD/REIT, abrangendo todos os Diretores Gerais, Chefes de Departamento de Administração e Planejamento, e Coordenadores de Materiais e Patrimônio dos campi. O documento relata as Providências Permanentes da CGU sobre questões patrimoniais, destacando a falta de inventário físico e conciliação contábil em relatório de auditoria. Ele

ênfatiza a necessidade urgente de realizaç o de invent rio e desfazimento de bens m veis em todas as unidades do IFAM, com prazos estabelecidos para alinhar o patrim nio ao M dulo Patrim nio M vel do SIPAC e SIAFI.

Em 2020, a PROPLAD/REIT orientou a conciliaç o entre os sistemas SIPAC e SIAFI na Administraç o P blica federal, apesar da obrigatoriedade anterior do sistema SIADS pela Portaria MPDG n  385/2018 para  rg os e entidades do Poder Executivo Federal.

Ap s a pesquisa utilizando as palavras-chave apresentadas na metodologia, identificou-se que de um total de 27 processos registrados no SIPAC no per odo de 2018 a 2023, 51% se enquadram como Invent rio, enquanto os processos de Desfazimento e transfer ncia assumiram 22% do total. Isso retrata que a transfer ncia de bens entre as instituiç es p blicas e o desfazimento s o atividades de baixa frequ ncia e, conseq entemente, a baixa ou nenhuma utilizaç o do sistema Doaç o.

Em relaç o   campi, a Reitoria do IFAM   a unidade que possui mais processos no per odo analisado, com um percentual de 22%. Ressalta-se que as unidades que mais apresentaram processos de acordo com o SIPAC est o localizadas na capital do estado do Amazonas, remetendo a falta de padr es e processos nas unidades do interior.

Os resultados obtidos foram categorizados em processos "Arquivados sem conclus o", indicando que o processo foi arquivado sem atingir seu objetivo final; "Em andamento", apontando para a n o conclus o do processo sem justificac o, caracterizando uma extemporaneidade do processo; "Conclu do", denotando a conclus o adequada do processo; "Conclu do em desacordo", sinalizando que os agentes n o seguiram a legislaç o patrimonial e cont bil vigente.

Nota-se que dos 17 campi e reitoria que comp em o IFAM somente as unidades de Humait  – CHUM e Presidente Figueredo – CPRF conseguiram concluir o processo em conformidade com as normas cont beis, resultado que corresponde a 11% do total das unidades pesquisadas. Dos 27 processos, apenas 3 foram conclu dos no per odo de 5 anos, enquanto 7 foram conclu dos em desacordo, retratando a inefici ncia do processo realizado hoje na instituiç o IFAM.

Ap s coletar dados abrangentes sobre processos no IFAM, a pesquisa focou no sistema SIADS, adotado pela administraç o p blica federal desde 2016. O IFAM Campus Parintins iniciou seu uso em 2021, substituindo o sistema anterior. O estudo abrangeu de 2010 a 2023, analisando entradas, movimentac es e poss veis sa das de bens na conta cont bil TI, que t m vida  til de 5 anos e valor residual de 10%. Essas caracter sticas sugerem movimentac es prov veis de sa da ao longo desse per odo.

Na an lise, verificou-se que a conta registra apenas entradas desde 2011, sem registros de sa das at  2023, o que sugere mais de 10 anos de uso de bens, contradizendo mudanç as tecnol gicas e indicando falta de descarte efetivo de bens m veis inserv veis.

Quanto ao question rio semiestruturado aplicado com o respons vel pelo DAP e com o chefe do CMPA, obteve-se as respostas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Respostas ao question rio semiestruturado

PERGUNTA	RESPONS�VEL PELO DAP	CHEFE DO CMPA
Na sua instituiç�o, existe um setor que trabalha especificamente com Gest�o Patrimonial?	SIM	SIM
Na sua instituiç�o, existe um setor que trabalha especificamente com Gest�o Patrimonial?	Existe uma Coordenaç�o de Patrim�nio, respons�vel por gerir o patrim�nio da unidade.	SIM
Quantas pessoas est�o lotadas no setor de patrim�nio?	1 pessoa	1 pessoa
Dada a demanda da instituiç�o o n�mero de pessoas � suficiente?	N�o	N�o

As pessoas que estão lotadas no setor de patrimônio têm capacitação técnica e profissional para realizar inventários e desfazimento de bens moveis?	Sim	Sim
A instituição investe em capacitação dos profissionais do setor de patrimônio?	Sim	Sim
Quais os maiores desafios para se realizar a gestão de patrimônio?	A capacitação de servidores voltados para operar com qualidade e eficiência o sistema	Falta de mão de obra/pessoal lotado no setor
É realizado o inventário dos bens permanentes móveis na sua instituição com a finalidade de desfazimento dos bens inservíveis?	Na unidade existe uma comissão responsável por fazer o inventário e indicar orientações a serem feitas para se proceder o desfazimento	Não
Existem documentos que norteiam o inventário e o desfazimento de bens no âmbito do IFAM?	Sim, mas de forma parcial	Não
Qual a periodicidade desse inventário e desfazimento na instituição?	Deveria ser anualmente, porém devido à complexidade de trabalho a ser realizado e a carência de servidores, esse prazo extrapola o exercício	Não tem
Qual é o sistema de patrimônio utilizado atualmente pela instituição?	SIADS	SIADS
Desde quando o sistema de patrimônio atual é utilizado?	Desde 2021	Desde 2021
Existe divergência de valores registrados no sistema patrimonial e no sistema SIAFI no ano de 2022?	Sim, devido a necessidade de se preencher o SIADS com informações do acervo patrimonial anterior ao seu uso	Sim
A instituição realiza o desfazimento de bens moveis permanentes?	Sim. Porém não de forma adequada.	Não
Qual a periodicidade para realização do desfazimento de bens moveis na instituição?	Não temos como informar essa precisão, mas deveria ocorrer após o inventário anual, sempre que houvesse tal necessidade	Não tem
Como é realizado o processo de desfazimento de bens na instituição?	Deveria ser realizado a partir da criação de uma comissão responsável pelo desfazimento	No momento não é realizado
Após o desfazimento é realizada a transferência ou baixa da conta contábil na instituição? Como é feito esse procedimento?	Sim	No momento não é realizado
Quais as maiores dificuldades encontradas para a realização de desfazimento de bens moveis?	A maior dificuldade é falta de pessoal com a capacitação necessária para se realizar os trabalhos	Falta de pessoal capacitado
Quais medidas são tomadas com relação a gestão ambiental dos resíduos gerados pelos bens moveis inservíveis irre recuperáveis?	Muitas vezes ficam entulhados em uma sala ocupando espaços que poderiam ser mais bem aproveitados	Encaminhados à reciclagem
Sua instituição usa e conhece o Portal DOAÇÃO?	Desconheço a utilização do portal	Desconheço o Portal
Sua instituição já recebeu o transferiu bens moveis pelo sistema DOAÇÃO?	Não	Não sei responder
Já recebeu ou dou bens por meio do portal DOAÇÃO? Se sim quais bens?	Não	Não sei responder

Nota-se algumas divergências entre as respostas dos dois entrevistados, com destaque a falta de inventário relatado pelo chefe do CPMA, que se opôs à resposta dada pelo responsável da DAP. Chama-se atenção à falta de conhecimento sobre o portal Doação por parte de ambos, mostrando que o sistema não é utilizado na instituição, tanto para doação, recebimento ou transferência de bens entre unidades.

Dessa forma, a capacitação da mão de obra utilizada no setor de patrimônio é um dos pontos principais a serem trabalhados para a melhor gestão do patrimônio, no entanto, devem ser definidos os procedimentos e atividades adequadas para que o processo de desfazimento seja realizado utilizando o sistema Doação.

Outro parâmetro que merece atenção por parte da gestão da instituição é o volume de bens móveis inservíveis que estão dispostos de maneira irregular no campus, exposto a condições inadequadas que levam a perda de material considerado até então servível, ou que pode voltar para a cadeia produtiva por meio da logística reversa, conforme Figura 2.

Figura 2: Bens inservíveis descartados incorretamente



Fonte: Gonçalves (2024)

6. CONCLUSÃO /CONTRIBUIÇÃO

A utilização da metodologia na pesquisa operacionalizada em três vertentes: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo, em triangulação alinhada, serviu para atender os objetivos deste trabalho.

A pesquisa bibliográfica expandiu o campo de abrangência do IFAM, tendo como base estudos realizados em outros outras IES, como o IFSC e a UFCG. A pesquisa documental verificada por registros documentais dos demais campi e Reitoria da Instituição, como registro de contas contábeis, Manual de Gestão Patrimonial do Tribunal de Contas da União e os registros de processos disponibilizados pelo SIPAC, permitiram constatar que os processos de desfazimento de bens móveis inservíveis necessitam de maior atenção por parte da administração em geral, dada a ineficiência dos processos, uma vez que das unidades do IFAM, apenas o Campus Humaitá e Presidente Figueiredo concluíram o inventário.

A pesquisa de campo realizada por meio de roteiro de entrevista, permitiu a identificação do cenário atual da IE, assegurando que as respostas fornecidas foram confiáveis e forneceram informações e dados precisos por parte dos entrevistados. Para minimizar esse risco foi assegurado aos entrevistados a confidencialidade das suas respostas e apontamentos além da triangulação dos resultados às pesquisas bibliográficas e documentais para análise dos resultados.

Notou-se que as pesquisas apresentaram resultados semelhantes aos resultados obtidos nesta pesquisa, sendo os principais: deficiências nos processos, como a não realização ou realização indevida do inventário, desfazimento de bens móveis inservíveis sem a indicação de periodicidade estabelecidas em normas e regulamentos, bem como a não utilização do sistema Doações no IFAM-campus Parintins.

Com relação aos processos de bens móveis inservíveis no campus Parintins relacionados a gestão ambiental foi possível constar por meio da pesquisa de campo e vista *in loco* a inexistência de procedimentos adequados para uma correta gestão ambiental de resíduos sólidos. Com todo o arcabouço teórico, legal e prático obtido durante a pesquisa, aliado a uma correta gestão patrimonial que envolve entrada, guarda, movimentação, inventário e desfazimento é possível efetivar as melhorias sugeridas nesta pesquisa para pesquisas e estudos futuros.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, A.; TRAUTMANN, F.; MICHELON, P. Desfazimento de bens e inventários anual: um estudo no Instituto Federal de Santa Catarina. **Revista Gestão Pública, Práticas e Desafios**, Santa Catarina, v.13, n.1, p. 43-60, 2021.

ANDRADE, P.; BASTOS, A.; ANDRADE, T. Desfazimento de bens e inventários anual: a responsabilidade do estado pelo dano ambiental decorrente da omissão no dever de fiscalizar, *Ciência Revista Científica*. Edição 20/dez/2020. **Revista Gestão Pública: práticas e desafios**, Santa Catarina, 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70 Brasil; [1977] 2016.

BATISTA, P.; ANTOUN, L. **Governo Digital: Política Pública, Normas e Arranjos Institucionais no Regime Federativo Brasileiro: A Edição da Lei Federal N.º 14.129/2021 e o Desenvolvimento da Política Nacional de Governo Digital**. RFD - Revista da Faculdade de Direito da UERJ. Rio de Janeiro, 2022.

BRASIL, **Portal de Compras do Governo Federal**. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/novidades/doacoes-gov.br>. Acesso em: 27 de nov. de 2022.

BRASIL. **Balanco Geral da União**. BGU, 2021. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:43204. Acesso em: 20 de jul. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 12 de out. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.129**, de 21 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 200, v. 60, n. 1, p. 3, 30 mar. 2021.

BRITO, F. **Gerenciamento ambientalmente adequado dos bens móveis inservíveis: um estudo de caso na Universidade Federal de Campina Grande**. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Ciências Jurídicas e Sociais; Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, 2023.

CHACON, I. O sistema Doações Gov.br e o processo decisório para os desfazimentos de bens móveis em universidades federais no Brasil. **Revista dos Mestrados Profissionais**. Recife, 2023.

CUNHA, C. **A transformação digital do governo federal brasileiro analisando as recomendações dos organismos internacionais**. Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2019.

DIAS, M.; SILVA, N. Proposta de validação de instrumento de pesquisa em educação: o estudo piloto e sua contribuição para a coleta definitiva. InFor, Inov. Form., **Rev. NEAD-Unesp**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 212-242, set. 2020.

FERNANDES, C. **Uma proposta de melhoria de processo utilizando sistemas de informação na gestão de inventário patrimonial**. Anais do 10º SALÃO, 2018.

GONÇALVES, A. **Gestão Patrimonial**: o processo de desfazimento de bens permanentes da Universidade Federal da Grande Dourados. Dissertação (Mestrado em Administração pública em Rede Nacional) Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, 2021.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Regiões de influência das cidades. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/regic/#/mapa/regic-distancias>. Acesso em 19 de out. de 2023.

IFAM. **Portal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, IFAM. 2023. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/instituicao/estrutura-organizacional>. Acesso em: 20 de out. de 2023.

IPEA. **Instituto de Pesquisa avançada, resíduos sólidos urbanos no Brasil**: desafios tecnológicos, políticos e econômicos, 2020.

MORAES, R. Gestão patrimonial na administração pública: um estudo de caso no ciep 293 – Walmir de Freitas Monteiro. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.7.n.9. set. 2021.

OLIVEIRA, T.; BARROS, M.; COSTA, R.; VELOSO, D.; CUNHA, S.; BOSCATI, L.; XIMENES, S.; SAEGHE, A. Análise da logística reversa brasileira: a compreensão diante a gestão de resíduos com base no estudo da revisão de literatura. **Brazilian Journal of Development**. V. 7, N. 5, pp. 50759-50744, maio 2021.

PAASCH, L. **Logística Reversa e Educação Ambiental**: instrumentos da sustentabilidade. Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí, 2019.

PINTO, T. **Manual de Gestão Patrimonial**. Controladoria Geral do Estado AM. Manaus, 2021.

SANTANA, R.; JÚNIOR, W.; EL-DEIR, S. **Resíduos sólidos**: desenvolvimento e sustentabilidade - 1. ed. – Recife: EDUFRPE: Gampe, 2020.

SANTOS, I. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. Ímpetos, 7ª edição: Niterói, 2010.

SILVA, A.; SOUZA, P.; CEOLIN, A. **Sistema eletrônico de informações em uma instituição pública do estado de Pernambuco**: uma análise da aceitação e uso do sistema. REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 355–378, 2022.

SILVA, G. **A capacidade institucional do controle interno na gestão pública**: um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Paracatu – MG, Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas, 2022.

SMEK, R.; SILVA, R.; COSTA, G.; NANTES, R. **A implantação do Sistema Eletrônico de Informações em uma Universidade Federal da Amazônia ocidental**: sob a visão da teoria

unificada de aceitação e uso da tecnologia. XIX Colóquio Internacional de Gestão Universitária, Florianópolis, 2019.

SOUZA, T. **Os desafios da gestão patrimonial na administração pública federal**. Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Mestrado em Administração pública, Brasília, 2022.

TEIXEIRA, S.; DA SILVA, M. **Inventários Participativos No Âmbito Do Licenciamento Ambiental**: uma experiência do PEA territórios do petróleo. CS (Universidad Icesi.Facultad De Derecho Y Ciencias Sociales) 37 (2022): 145-73.

THORSTENSEN, V.; ARIMA, J. **O Brasil e o modelo de governança da OCDE**. Centro de estudo do comércio global de investimentos, 2020. Disponível em:

[https://ccgi.fgv.br/sites/default/files/2024-](https://ccgi.fgv.br/sites/default/files/2024-05/o_brasil_e_o_modelo_de_governanca_da_ocde_v9.pdf)

[05/o_brasil_e_o_modelo_de_governanca_da_ocde_v9.pdf](https://ccgi.fgv.br/sites/default/files/2024-05/o_brasil_e_o_modelo_de_governanca_da_ocde_v9.pdf). Acesso em: 26 de nov. de 2022.

VERGARA, S. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

VIEIRA, J.; BARRETO, R. **Governança, gestão de riscos e integridade**. Brasília: Enap, 2019.